



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

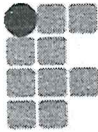
**PROCESSO Nº 23411.003013/2020-56
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2020
APOSTILAMENTO Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 17/2020, QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – E A
EMPRESA ALVORADA VEÍCULOS LTDA ME**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emilio Bertolini, 54, bairro Cajuru, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: ALVORADA VEÍCULOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sobo nº 13.516.648/0001-67, sediado(a) no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, Loja 01, Térreo, Edifício Brasil 21 CEP 70.316-102, em Brasília/DF, neste ato representada pelo Sr. **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador do RG nº 657408, expedida pela(o) SSP/MS, e CPF nº 174.995.501-68.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de transportes, em caráter permanente, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção, etiqueta eletrônica de pedágio (TAG), rastreamento veicular e mão-de-obra especializada devidamente habilitados para atender as necessidades da Reitoria do Instituto Federal do Paraná – IFPR, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2020 – IFPR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.000519/2020-11** e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507 de 21 de setembro de 2018, Instrução



Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste na retificação dos dados concernentes ao valor do quilômetro excedente e da quantidade de quilômetro excedente na tabela constante na Cláusula Primeira, item 1.3 do Contrato originário.

1.2. Onde se lê:

1.3 Objeto da contratação:

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Composição do Preço								(Preço x Quantidade)				Valor Unitário Mensal Estimado	Valor Anual Total Estimado	Total
			Valor	Qtd. Km	Valor	Qtd. Km	Valor Hora	Qtd. Hora	Valor	Qtde	Valor Total Km	Valor Total Km	Valor Total Hora	Valor Total Diária			
			Km Franquia	Franquia	Km Excedente	Excedente	Extra	Extra	Diária	Diária	Excedente	Excedente	Extra	Diária			
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	J = (B x C)	K = (D x E)	L = (F x G)	M = (H x I)	N = (J + K + L + M)	O = (A x N) x 12			
Reitoria	Pick-up	1	7,77	1.200	0,50	4.800	27,60	30	132,81	12	9.318,41	2.423,50	828,10	1.593,72	14.163,73	169.964,77	434.644,42
Reitoria	Passageo Basic	2	5,86	1.200	0,56	2.800	27,60	30	132,81	12	7.030,55	1.576,01	828,10	1.593,66	11.028,32	264.679,64	

1.3. Leia-se:

1.3 Objeto da contratação:

Unidade	Tipo de Veículo	Qtde	Composição do Preço								(Preço x Quantidade)				Valor Unitário Mensal Estimado	Valor Anual Total Estimado	Total
			Valor	Qtd. Km	Valor	Qtd. Km	Valor Hora	Qtd. Hora	Valor	Qtde	Valor Total Km	Valor Total Km	Valor Total Hora	Valor Total Diária			
			Km Franquia	Franquia	Km Excedente	Excedente	Extra	Extra	Diária	Diária	Excedente	Excedente	Extra	Diária			
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	J = (B x C)	K = (D x E)	L = (F x G)	M = (H x I)	N = (J + K + L + M)	O = (A x N) x 12			
Reitoria	Pick-up	1	7,77	1.200	0,504896000	4.800	27,60	30	132,81	12	9.318,41	2.423,50	828,10	1.593,72	14.163,73	169.964,77	434.644,44
Reitoria	Passageo Basic	2	5,86	1.200	0,32833521	4.800	27,60	30	132,81	12	7.030,55	1.576,01	828,10	1.593,66	11.028,32	264.679,67	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um

Processo nº 23411.003013/2020-56 1º Termo de Apostilamento - Contrato nº 17/2020 Página 2 de 3

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria | Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Rua Emilio Bertolini, 54, Vila Oficinas – Cajuru - Curitiba – PR | CEP 82.920-030 - Brasil

AD

[Handwritten signature]






**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**




Ministério da Educação


só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	  <hr/> <p>NILSON OLIVEIRA SILVA Representante Legal ALVORADA VEÍCULOS LTDA ME</p>

TESTEMUNHAS


 NOME: Mirian Cristina Knopacki
 CPF: Assistente em Administração
Instituto Federal do Paraná
Siape 2129371


 NOME: GRACIELLA MARTINS RODRIGUES
 CPF: 717.561.691-49

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Verâncio Shopping, 1ª Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212
 Site: www.3oficiobstb.com.br Email: labjcar@solar.com.br

RECONHEÇO e dou fé por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
 [852MA3AX3] - NILSON OLIVEIRA SILVA

TJDF20200060167344QGGG
 consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade
 Brasília, 04 de Maio de 2020 - 14:18:53
 096 - IRENE RUFINA JESUITA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

